ATA Nº. 033-2016. Aos vinte e nove diasdo mês denovembro do ano de dois mil e dezesseis (29.11.2016), com início às dezenove horas (19:00), na sala de trabalhos, no edifício da Prefeitura Municipal de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, a Câmara Municipal realizousessão plenária ordinária,a última do mês de novembro do corrente ano, sendo presidida pelo presidente, vereador Sidnei Nayssinho, secretariada pelo 1º secretário, vereador LuizAntonioGadini e da qual também participaram os vereadores: Antônio Mig Claudino, Carlos Roberto Gavioli, Eliomar José Rigo, EnyFiorentin, Lóris Antônio Pérego, Moacir Orbak e Vitor Roque Cavazini.**ABERTURA.**Constatada a existência de número regimental de vereadores no plenário, o presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberta a sessão plenária ordinária. Colocou em apreciação e votação a ata nº. 032/2016, referente à sessão plenária ordinária realizada no dia 22 de novembropassado, a qual, após lida e oportunizada sua discussão, foi aprovada por unanimidade e semressalvas.**EXPEDIENTE.**Sem matérias para leitura. **GRANDE EXPEDIENTE.**Fizeram uso da tribuna do grande expediente os vereadores Lóris Antônio Pérego, Luiz Antônio Gadini e Vitor Roque Cavazini. Suas manifestações encontram-se registradas no sistema de som da Câmara Municipal. Para os Programas Informativos, na Rádio Comunitária Navegantes, dos dias03 e 10 de dezembro, das 11:15 às 11:35 horas, os espaços radiofônicos estarão à disposição, respectivamente, dos vereadores Carlos Roberto Gavioli, Eliomar José Rigo, Luiz Antônio Gadini e Moacir Orbak.**ORDEM DO DIA.**Na ordem do dia, com o aval as Bancadas, constaram em pauta para apreciação, sendo aprovados por unanimidade, os seguintes Projetos de Leis:Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 021, de 24 de outubro de 2016, que “Cria Perímetro Urbano em área rural localizada na Colônia Dona Clara, lugar denominado Passo da Entrada e dá outras providências”; Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 022, de 24 de outubro de 2016, que “Denomina Rua Orestes Lavarda, no Bairro Ipiranga”; Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 023, de 24 de outubro de 2016, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a implementar em favor dos Professores Municipais o reconhecimento e pagamento de adicional do terço de férias sobre 15 dias, impagos, em desacordo com o disposto no art. 20 da Lei Municipal 1.213/2002 c/c art. 88, da Lei Municipal 575/1992” e Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 026, de 18 de novembro de 2016, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro a Brigada Militar, abre crédito especial e dá outras providências”. Também foi registrada pelos legisladores manifestações de solidariedade e aprovadaMoção de Pesar em face da tragédia ocorrida com a Associação Chapecoense de Futebol e demais profissionais que acompanhavam a agremiação,

conforme conhecimento de todos.**ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu à presença e a colaboração dos seus pares e convocou-os para a próxima sessão plenária ordinária, a ser realizada no dia 13 de dezembro, no seu local e horário de costume. Após, encerrou os trabalhos e solicitou que o resumo do andamento da sessão constasse em ata, que aprovada, vai devidamente assinada.

Ver. Sidnei Nayssinho- Presidente.

Ver. Luiz AntonioGadini - 1º. Secretário.